



PREFEITURA DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Itararé/SP, 22 de dezembro de 2020.

Ofício nº 140/2020
SMAS/SS

Ref.: Notificação e Solicitação de Providências

Ilustríssimos Senhores/as
Presidentes das Organizações da Sociedade Civil

Considerando relatório da fiscalização da UR-16 do tribunal de Contas sobre os resultados do 2º Quadrimestre de 2020, percebe-se o apontamento constante do item “G.1.2. REPASSES AO TERCEIRO SETOR”, o qual registra que há entidades recebendo recursos públicos sem promover o cumprimento das normas legais que versam sobre a divulgação de informações através de portal de transparência da entidade.

“Dispõem os comunicados SDG nº 16/2018, 19/2018 e 49/2020, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas deste Tribunal, sobre a necessidade dos órgãos públicos adotarem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, sendo eles: Estatuto Social Atualizado; Termos de ajustes; Plano de Trabalho; Relação nominal dos dirigentes; Valores Repassados (de todas as esferas de governo); Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos ou funções; Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiro de acompanhamentos; Regulamento de compras e contratação de pessoal; dentre outros” (TCESP)

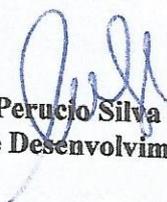
Sirvo-me do presente para requerer, caso a OSC em questão possua alguma das pendências, que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive com comprovação, de que tal apontamento restou superado ainda dentro do exercício de 2020, ou seja, até 31 de dezembro de 2020. Cabe aqui ressaltar que em caso de não adequação a OSC poderá ter suspenso os repasse financeiros até que solucionado o apontamento.



PREFEITURA DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com vossa atenção, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luciana Perucio Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

A/C dos/as Presidentes e Diretoria das OSCs:

APAE

Educandário

Lar São Vicente

COPADDI

Instituto Guarda Mirim



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Relatório das Atividades Desenvolvidas: Ano 2020

Órgão Executor: Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé	CNPJ: 50.788.819/0001-33
Programa/Serviço: Proteção Básica	Responsável Legal: Vania Alexandra Rostelato
Número de Atendidos no ano de 2020: Por volta de 156 crianças e adolescentes	Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 10 a 17 anos.

Janeiro/fevereiro/março - Atividades presenciais:

- ✓ Participação no Projeto Municipal “Brincando nas férias”- Praça Matriz e Praça Francisco Alves Negrão;
- ✓ Andamento das atividades nas Oficinas do Projeto: Xadrez, Esportes e Dança;
- ✓ Visita e roda de conversa com o ex. presidente da Instituição Sr. Mário Klocker;
- ✓ Entrega dos ovos de Páscoa;
- ✓ Suspensão das atividades presenciais em março/2020.

Abril a dezembro/ 2020- Atividades online e administrativas:

- ✓ Formação e organização da sala da Biblioteca da Instituição, inclusive com cadastramento de livros;
- ✓ Implantação do sistema informatizado para cadastro dos usuários;
- ✓ Cadastro dos usuários no sistema, atualização de telefones e endereço;
- ✓ Organização das pastas de arquivo dos usuários;
- ✓ Desafio “Instrução em casa”- usuários enviaram vídeos realizando a atividade;
- ✓ Visita às famílias do projeto Mascote e entrega de Cestas básicas;
- ✓ Orientação às famílias referente ao Covid-19-pandemia Corona vírus;
- ✓ Busca ativa dos contatos de número de telefones dos usuários do Projeto Mascote para formação das turmas;
- ✓ Formação dos grupos de whatsapp para as oficinas online;
- ✓ Orientação pelo whatsapp às famílias e usuários do Projeto Mascote sobre o funcionamento das oficinas;
- ✓ Início das atividades online nas oficinas do Projeto Mascote: Oficina Esportes e Oficina de Língua Estrangeira;
- ✓ Prova de conhecimentos gerais para processo seletivo (usuários entre 14 e 17 anos), para futuro encaminhamento às empresas parceiras e inclusão no Programa Aprendiz;
- ✓ Elaboração de currículos para os usuários acima de 14 anos;



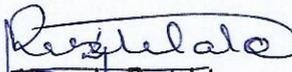
INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

- ✓ Encaminhamento para entrevista de emprego dos usuários para empresas parceiras e Prefeitura Municipal para contratação como aprendiz;
- ✓ Andamento das atividades online do Projeto Mascote;
- ✓ Impressão e entrega de atividades domiciliares para usuários sem acesso à internet;
- ✓ Visita do Instituto Mix para futura parceria;
- ✓ Orçamento sala de informática para o Projeto Mascote;
- ✓ Rematrícula dos usuários do Projeto Mascote para o ano de 2021;
- ✓ Semana de orientação da psicóloga Letícia Garcia com a equipe administrativa;
- ✓ Encerramento das oficinas online do Projeto Mascote;
- ✓ Entrega das lembranças de Natal.


Vania Alexandra Rostelato
PRESIDENTE